Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

12. MAI. 1998

Institui o "Dia do Elos Internacional"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

PRESIDENTE

Artigo 1º - A Câmara Municipal de São Paulo dedica anualmente o dia 08 de agosto de cada ano como data comemorativa do "Dia do Elos Internacional da Comunidade Lusíada"

§ Único - A comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1998.

da Comunidade Lusíada" a ser comemorado no dia 08 de agosto de cada ano e dá outras providências.

to 1958

Nelo Rodolfo Vereador

SEÇÃΩ VISÃO

12 MAI 1998 

- DT. 10 -